

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMPRESARIAL (COLETIVO POR ADESÃO) PARA COBERTURA DE CUSTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – RNPJ011661 (“CONTRATO”), CELEBRADO ENTRE HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.361.325/0007-95, COMO CONTRATADA E SINDICATO DOS TRAB EM AGUA, ESGOTOS E MEIO AMB, NO EST DO RN, COMO CONTRATANTE, NA DATA DE 05/03/2022, E

Considerando:

- I. que as Partes acordaram em formalizar o reajuste de 20% (vinte por cento) aplicado nos preços dos planos da CONTRATANTE, a partir de 05/03/2024 que permanecerá vigente até a próxima negociação de reajuste;**
- II. que permanece o mês de Março como base para aplicação de reajuste anual, bem como o mês de aniversário do “CONTRATO” ora aditado;**
- III. as negociações entre as partes;**

Cláusula Primeira – Da aplicação do Reajuste Anual nos Preços dos Planos da Contratante

1.1. As partes resolvem de comum acordo formalizar o reajuste de **20% (vinte por cento)**, a ser aplicado nos Preços dos Planos de **Saúde** da **CONTRATANTE**, a partir de **05/03/2024**.

Cláusula Segunda – Preços

2.1. A **CONTRATADA** receberá antecipadamente da **CONTRATANTE** os valores abaixo descritos, conforme o plano escolhido por cada **BENEFICIÁRIO**, já considerado nestes valores o percentual de reajuste descrito no item 1.1.

NOMENCLATURA		Gold II Com Obstetrícia Quarto Privativo CA	Gold II Com Obstetrícia Quarto Coletivo CA
SEGMENTAÇÃO		Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia	Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia
ABRANGÊNCIA GEOGRAFICA		Grupo de municípios	Grupo de municípios
REGISTRO ANS		490335218	490332213
ACOMODAÇÃO		APARTAMENTO	ENFERMARIA
FAIXA ETÁRIA	VAR. F ETÁRIA	VALORES	VALORES
00 - 18 anos	0,00%	R\$ 233,74	R\$ 202,44
19 - 23 anos	0,00%	R\$ 233,74	R\$ 202,44
24 - 28 anos	49,21%	R\$ 348,76	R\$ 302,07
29 - 33 anos	0,00%	R\$ 348,76	R\$ 302,07
34 - 38 anos	0,00%	R\$ 348,76	R\$ 302,07
39 - 43 anos	0,00%	R\$ 348,76	R\$ 302,07
44 - 48 anos	158,57%	R\$ 901,79	R\$ 781,05
49 - 53 anos	0,00%	R\$ 901,79	R\$ 781,05
54 - 58 anos	0,00%	R\$ 901,79	R\$ 781,05
59 ou mais	49,68%	R\$ 1.349,81	R\$ 1.169,09

DS
RAR

DS


Cláusula Segunda – Disposições Finais

2.1. Permanece inalterado o mês-base para a aplicação dos reajustes previstos no “**CONTRATO**”, qual seja: todo mês de **Março** de cada ano.

2.2. A **CONTRATANTE** dará ciência aos seus **BENEFICIÁRIOS**, bem como a(s) sua(s) eventual(is) locações a notícia da assinatura a do presente Termo Aditivo.

2.3. O presente Termo Aditivo está em vigor a partir de **05 de Março de 2024**.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditamento.

Natal/RN, 23 de Fevereiro de 2024.

Pela contratante

DocuSigned by:

Ricardo André Rodrigues

401BDC40288A434

Ricardo André Rodrigues

CPF: 523.334.774-15

Diretor Presidente

Pela contratada:

DocuSigned by:

Idris Lopes Saldanha

BAD44190E4424FF

Idris Lopes Saldanha

CPF: 916.130.194-91

Diretor Comercial NE